



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 066/2023 – CGM

Processo nº 6499/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/2022 - PMC

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar 2022, referente aos Programas: Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos EJA, Ensino Quilombola, para o ano letivo de 2023.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de Parecer Final do Pregoeiro à Controladoria Geral do Município-CGM, através de Despacho, datado de 09/03/2023, assinado pelo Sr. Adenilton Batista Veiga, Presidente da CPL/PMC e Pregoeiro, referente à Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar 2022, referente aos Programas: Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos EJA, Ensino Quilombola, para o ano letivo de 2023.

DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei 10.520/02. O exame dos atos realizados será feito a partir da folha 838, cujo os documentos a serem conferidos nas fases interna do processo, se demonstraram que os trâmites cumpriram as exigências legais.

Na sequência dos autos constam:

- Despacho e Homologação feita Chefe do Poder Executivo, fls.838-844;
- Ata de Registro de Preços nº01.059/2022, fls. 845-848;
- Ata de Registro de Preços nº02.059/2022, fls. 849-852;
- Ata de Registro de Preços nº03.059/2022, fls. 853-856;
- Ata de Registro de Preços nº04.059/2022, fls. 857-860;
- Ata de Registro de Preços nº05.059/2022, fls. 861-864;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

- Ata de Registro de Preços nº06.059/2022, fls. 865-869;
- Ata de Registro de Preços nº07.059/2022, fls. 870-873;
- Ata de Registro de Preços nº08.059/2022, fls. 874-879;
- Ata de Registro de Preços nº09.059/2022, fls. 880-883;
- Ata de Registro de Preços nº10.059/2022, fls. 884-888;
- Ata de Registro de Preços nº11.059/2022, fls. 889-893;
- Publicações na imprensa oficial e jornal de grande circulação da homologação e extrato das ARP, fls. 894-897;
- Contrato Administrativo nº 1.PE.059/2022-PMC/SEMED, fls. 898-905;
- Ato de Designação de Fiscal ao Contrato nº 1.PE.059/2022-PMC/SEMED, fls. 906-907;
- Contrato Administrativo nº 2.PE.059/2022-PMC/SEMED, fls. 908-916;
- Ato de Designação de Fiscal ao Contrato nº 2.PE.059/2022-PMC/SEMED, fls. 917-918;
- Contrato Administrativo nº 3.PE.059/2022-PMC/SEMED, fls. 919-927;
- Ato de Designação de Fiscal ao Contrato nº 3.PE.059/2022-PMC/SEMED, fls. 928-929;
- Contrato Administrativo nº 4.PE.059/2022-PMC/SEMED, fls. 930-938;
- Ato de Designação de Fiscal ao Contrato nº 4.PE.059/2022-PMC/SEMED, fls. 939-940;
- Contrato Administrativo nº 7.PE.059/2022-PMC/SEMED, fls. 941-949;
- Ato de Designação de Fiscal ao Contrato nº 7.PE.059/2022-PMC/SEMED, fls. 950-951;
- Contrato Administrativo nº 8.PE.059/2022-PMC/SEMED, fls. 952-961;
- Ato de Designação de Fiscal ao Contrato nº 8.PE.059/2022-PMC/SEMED, fls. 962-963;
- Contrato Administrativo nº 9.PE.059/2022-PMC/SEMED, fls. 964-972;
- Ato de Designação de Fiscal ao Contrato nº 9.PE.059/2022-PMC/SEMED, fls. 973-974;
- Contrato Administrativo nº 10.PE.059/2022-PMC/SEMED, fls. 975-984;
- Ato de Designação de Fiscal ao Contrato nº 10.PE.059/2022-PMC/SEMED, fls. 985-986;
- Contrato Administrativo nº 11.PE.059/2022-PMC/SEMED, fls. 987-996;
- Ato de Designação de Fiscal ao Contrato nº 11.PE.059/2022-PMC/SEMED, fls. 997-998;
- Publicação dos Extratos dos Contratos na imprensa oficial e jornal de grande circulação, fls. 999-1005;
- Despacho da CPL à CGM, solicitando parecer final, fl. 1006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

É o relatório,

CONCLUSÃO

O exame dos atos realizados do processo em tela, demonstrou que foram cumpridas todas as determinações legais vigentes. Portanto, esta Controladoria Geral do Município – CGM, **atesta a regularidade** do referido processo estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaramos, por fim, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Cametá/PA, 10 de março de 2023.

 **CGM** JOSÉ ALVES XAVIER NETO
CONTROLADOR DO MUNICÍPIO
CRC-PA 017.046/O
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA MUNICIPAL N° 035/2021